

11^a Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, Travessa Sidial Peal SIN.

Nos dias dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas no Plenário Legislativo "José Flávio Barbosa" realizou-se a sessão Ordinária com a presença dos senhores Vereadores: Cecília Avelar Pamplona Gomes, Sandra Suely Cabral dos Santos Pamplona, Abraão José Gómaque dos Santos, Edilene do Socorro Mendes da Cruz, Rálio dos Santos Neto, Rayk Pandaril de Coraçô, Mozanoel dos Egípcios Beltrão, Rosana Maria Sacramento Pamplona e Thais Cristina da Silva Monteiro, após a chamada e constatando - se número legal para Quorum, a Sra. Presidente Cecília Avelar Pamplona declarou aberta a presente sessão e solicitou a Secretaria Legislativa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior e não havendo manifestações contrária esta foi aprovada pelo Plenário. Segundo para a ordem do dia a Sra. Presidente representou o Projeto de Lei nº 051/2022 de 31 de outubro de 2022 do Executivo Municipal, que Estima a Recita e fixa a despesa em igual valor, do Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, e em seguida solicitou a Secretaria Legislativa que fizesse a leitura do Ofício nº 098/2022 da Procuradoria do Prefeito ao Projeto de Lei nº 051/2022, após solicitou também a leitura dos memorandos nº 07 e 08 e a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finan-

cas, orçamentos e Fiscalizações cujo tópico diz:

É o parecer que opina pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 003 / 2022 que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões; Em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em resumo diz: É o Parecer que opina pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 003 / 2022 que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões, após a leitura a Sra. Presidente pôs em discussão o referido Projeto de Lei nº 03 / 2022 e com a palavra o Vereador Bozanelli Beltrão disse mediante o Projeto de Lei que foi colocado aqui e anteriormente foi lido a ata donde eu me manifestei em contrário, peço que V.Exa. Sra. Presidente adie a votação da lei para a próxima semana, pois o nosso Regimento Interno ele nos garante que os nossos encerramentos pode ser até o dia quinze de dezembro, para que os nobres Vereadores possam analisar mais a lei, mas sei que V.Exa vai colocar em votação, e o meu voto será contrário e justifico pois não concordo que seja tirado, diminuído o espaço dos secretários na parte dos combustíveis e de outras coisas como está lá, passando essa responsabilidade para o Executivo, eu acho que cada secretário tem que ser responsável por sua Secretaria, então não concordo com isso, referente ao parcelamento para quem não entende é o parcelamento do Instituto, você que é provedor, que é descontado

no seu salário, o nosso instituto muitos anos
 está sendo lesado, está sendo em outras pa-
 lavras roubado o dinheiro, e eu também
 sou lesado, porque sou funcionário público
 e estou apenas de passagem como Vereador, sou
 Professor então não concordo e na minha pri-
 meira gestão minha como Vereador, veio o par-
 lamento pra cá e nada a câmara vem fazendo
 desde lá, todos nós somos padeiros, eu venho
 me manifestando sobre o dinheiro do Insti-
 tuto, venho pedindo pra esta Casa pra que
 a gente fique vigilante referente as pessoas que
 passam pelo Instituto, pessoas que desviaram
 milhões, e o que acontece? desvia vem pra
 cá parula para o Município pagar, aquele
 vai acontecer, se essa casa não ficar vigi-
 lante o próximo Presidente do Instituto se
 cometer de novo a mesma infração, os ou-
 tros Vereadores que vierem pra cá, não ter tam-
 bém que cair pra que eles parecem, e por esse
 motivo eu não concordo e como Vereador ven-
 eram com pedidos de um requerimento a-
 gencia pra que seja devolvida esta lei aonde o
 Prefeito indica o secretário principal o presidente
 do Instituto, pra que o presidente do Instituto
 seja um funcionário de carreira, concursado
 e quando fui Vereador na gestão do Cancel-
 lo eu questionei porque só a diretoria do
 Elias desviava, veio o presidente fazer desvio e
 nada aconteceu, então estou justificando o
 meu voto por este motivo se o professor colocasse
 ele abotacou, ademais votou é contrário, já Verea-
 dor de Rosana Pamplona disse eu tinha ainda
 uma dúvida sobre a utilização do dinheiro

do (Instituto) dia pecutáis, que daria o poder para o Prefeito fazer os movimentos desse dinheiro, e eu liguei para o contador Marcelo e o mesmo me explicou existe uma contrapartida da Prefeitura para as Secretarias, mas existe também uma deficiência de Secretários de dar manutenção aos transportes, ônibus, carros, então o Prefeito fez esse posicionamento, de ter esse repasse dessa contas partida para que ele tome a iniciativa de fazer essa manutenção, e se não der certo, nós temos a LDA assim que vira volta nós podemos tirar isso aí, isso aí é pra um ano, se não der certo a gente tem o poder de fazer essa nova votação pois a LDA é anual; sobre o resto eu acho que é necessário, há uma deficiência aí dos valores do Instituto e eu acho que é necessário, não peria meter na conta Saúde, educação, tirar o poder do Secretário, não é uma contrapartida que a Prefeitura além passa de quinze a vinte e cinco por cento para as Secretarias terem aprovado a Vereadora Sandra Cabral, eu disse a vereadora Sandra Cabral que se eu votaria contra se fosse esse remanejamento de recursos para ter que o Prefeito a fazer com autonomia de fazer esse remanejamento aí se eu recusasse de qualquer Secretaria eu não aprovaria, em seguida falei com o Marcelino e quando perguntei desses recursos de trinta e cinco por cento que é anual de contra partida, porque tem a contrapartida da Prefeitura elas só contra partida dos Secretários para manutenção, então eu achou ótimo

na questão que não pe mesa no recurso da educação, da Saúde que o Secretário tinha esse 'autonomia pra fazer o que tem que ser feito e o meu voto é favorável sobre essa questão, na questão como o Vereador se manifestou do Instituto, eu até concordo que possa haver uma mudança e que seja o próprio Funcionário que seja o Presidente e não o Secretário pra o Presidente do Instituto, porque ele acho que se os funcionários não conseguem cuidar do que vai per patrimônio futuro pra sua apresentadora, ai a seção não vai ter como chegar mais a lugar nenhum e o meu voto é favorável.

após foi posto em votação, sendo aprovado por 07 votos a favor e um 01 contrário o Projeto de Lei nº 02/2022 de 31 de outubro de 2022 do Executivo Municipal que Estima a Recita e fixa a Despesa, em igual (modo) digo valor, do Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023. Sendo seguimento na ordem do dia a Sra. Presidente pôs em pauta e fez a leitura do Projeto de Lei nº 003/2022 de 01 de dezembro de 2022 que traz põe sobre alterações ao limite de créditos adicionais suplementares da Lei 4271/2023, visando cumprir a lei de responsabilidade fiscal e da após a Sra Presidente disse que encaminhou uma cópia para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalizações para analisar e emitir Parecer Técnico para que seja colocado em votação na proxima sessão, e vontecamnto traz uma cópia para todos os Senhores Vereadores e vai ficar a disposição na Secretaria quando houver

mais assuntos a serem abordados no momento a Sra. Presidente Buciana Pamplona declarou encerrada a Presente sessão. E eu Sandra Suely cabral dos Santos Pamplona, assinei, subscrevi e assino.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, 02 de dezembro de 2022.
Presidente: Juana Pamplona
1º Secretário: Sandro Suely Cabral
2º Secretário: Abraão José Gamaque dos Santos
Vereador Edilene do Socorro Mendes da Cruz
Vereador Abraão José dos Santos Neto
Vereador Mayck do Egito Beltrão
Vereador Rosana Maria Sacramento Pamplona
Vereador

Fábio Mendes de Mazzagatti
Escriturado Autorizado
CPF 005.477-482-99

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023 a 2024.

Nos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Legislativo José Mágno Barbosa realizou-se a Sessão Ordinária para a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023 a 2024 com a presença dos Senhores Vereadores: Buciana Avelar Pamplona Gomes, Sandra Suely Cabral dos Santos Pamplona, Abraão José Gamaque dos Santos, Edilene do Socorro Mendes da Cruz, Márcia dos Santos Neto, Mayk Pardauil de Moura, Mozaniel do Egito Beltrão, Rosana Sacramento Pamplona e Thais Cristina da Silva Monteiro, constatando-se nesse dia que para compor a Sra. Presidente